



PORTARIA Nº 0810.23/2025-GAB, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE PREVENÇÃO AOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde que no seu artigo 1º estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

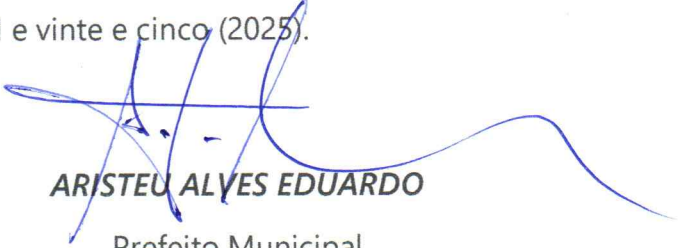
Art. 1º – ATUALIZAR os profissionais que compõem a Comissão de Prevenção aos óbitos materno, infantil e fetal do Município de Ararendá – CE, conforme relação a seguir:

- I. José Alexandre Alves Ferreira – Secretário de Saúde;
- II. Lurdiane Gabriel Pereira – Enfermeira;
- III. Stânrely Coelho da Silva – Coordenador de Vigilância Epidemiológica;
- IV. Antônio Ramos de Araújo – Coordenadora da Atenção Básica;
- V. Hélio Bezerra Benjamin – Conselho da Criança E do Adolescente;
- VI. Joaci Alves Rodrigues – Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Mikaelly Teixeira Alves – Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal; e
- VIII. Maria Oneide da S. Mourão – Agente Comunitário de Saúde.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal